



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**

**INDICAÇÃO**

N.º 35 /2024

**AUTOR: EDIMAR CRISPIN**

**PARTIDO: MDB**

**ASSUNTO:** Patrolamento do Carreador da Granja na Linha 25.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

**J U S T I F I C A T I V A :**

Esta INDICAÇÃO se faz necessária para a melhor locomoção dos moradores e transitantes do Carreador da Granja que está localizado na Linha 25, tendo em vista o direito essencial de ir e vir.

Desta forma, solicitamos que este Prefeito tome as medidas necessárias para realização do Patrolamento do Carreador da Granja na Linha 25, o mais brevemente possível.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos as devidas providências.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Edimar Crispin – MDB  
Vereador/Autor